



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 048/2022

Gurupi, 07 de Fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 07/02/2022
Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Carimbo/Assinatura

Dispõe sobre concessão de Licença Médica do servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art.25, inciso 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa e tendo em vista o que consta no Laudo Médico Pericial nº 006/2022,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Médica de 90 (noventa) dias a servidora abaixo nominado lotada na Diretoria Geral na função Oficial Administrativo – CM- OLG , referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	LAUDO MEDICO PERICIAL	PERIODO
GIRLENE PEREIRA DOS SANTOS - MAT.784 VINCULO 1231	006/2022	31/01/2022 A 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2022.

Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente